

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

**DECRETO Nº 0001466/2008**

**SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2008**

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000747/2007.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2008 a importância de R\$ 284.156,32 (duzentos e oitenta e quatro mil cento e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha                   | Código                                | Descrição  | Fonte | Valor             |
|-------------------------|---------------------------------------|--|-------|-------------------|
| <b>Anulação Dotação</b> |                                       |  |       |                   |
| 0000013                 | 003001.0412200012.007<br>333903600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   | 00500 | 1.000,00          |
| 0000014                 | 003001.0412200012.007<br>333903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 00500 | 4.000,00          |
| 0000020                 | 003001.0833100042.009<br>333904700000 | CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP EM 2008<br>OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS  | 00500 | 15.000,00         |
| 0000034                 | 005001.1212200012.012<br>333903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO<br>MATERIAL DE CONSUMO                                    | 00800 | 2.000,00          |
| 0000039                 | 005001.1230600052.014<br>333903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE HIGIENE E COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR<br>MATERIAL DE CONSUMO                                    | 00500 | 1.000,00          |
| 0000041                 | 005002.1339200072.016<br>331901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A CULTURA<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                    | 00500 | 5.000,00          |
| 0000042                 | 005002.1339200072.016<br>331901300000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A CULTURA<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS   | 00500 | 2.000,00          |
| 0000043                 | 005002.1339200072.016<br>333903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A CULTURA<br>MATERIAL DE CONSUMO  | 00500 | 1.000,00          |
| 0000045                 | 005002.1339200072.016<br>333903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A CULTURA<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                   | 00500 | 2.000,00          |
| 0000055                 | 005003.1236100082.017<br>344905200000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                | 00700 | 7.656,32          |
| 0000061                 | 005004.1236500112.019<br>331901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR.<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                           | 00601 | 34.000,00         |
| 0000062                 | 005004.1236500112.019<br>331901300000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR.<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS  | 00601 | 12.000,00         |
| 0000072                 | 005005.1236500122.020<br>333903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES.<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                             | 00800 | 500,00            |
| 0000076                 | 005006.1236400442.022<br>331901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAD E DO ENSINO SUPERIOR<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL             | 00500 | 5.000,00          |
| 0000077                 | 005006.1236400442.022<br>331901300000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAD E DO ENSINO SUPERIOR<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                      | 00500 | 2.000,00          |
| 0000084                 | 006001.1030100132.025<br>331901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE.<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                  | 01400 | 4.000,00          |
| 0000085                 | 006001.1030100132.025<br>331901300000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE.<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS   | 01400 | 2.000,00          |
| 0000099                 | 006003.1030100162.029<br>331901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                   | 01500 | 76.000,00         |
| 0000100                 | 006003.1030100162.029<br>331901300000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS  | 01500 | 15.000,00         |
| 0000110                 | 006003.1030200392.031<br>333903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA       | 01500 | 70.000,00         |
| 0000111                 | 006003.1030400402.032<br>331901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL      | 01500 | 5.000,00          |
| 0000112                 | 006003.1030400402.032<br>331901300000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS                               | 01500 | 2.000,00          |
| 0000127                 | 007001.2060600172.035<br>333903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   | 00500 | 1.000,00          |
| 0000162                 | 009001.2781300282.039<br>333903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO, ESPORTE E LAZER<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 00500 | 2.000,00          |
| 0000205                 | 012001.2678200262.051<br>333903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE INTERIOR E TRANSPORTE.<br>MATERIAL DE CONSUMO                                  | 00500 | 13.000,00         |
| <b>TOTAL :</b>          |                                       |  |       | <b>284.156,32</b> |

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Anulação Dotação: R\$ 284.156,32 (duzentos e oitenta e quatro mil cento e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos)

**ANULAÇÕES**

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|-------|--------|-----------|-------|-------|
|-------|--------|-----------|-------|-------|

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE****DECRETO Nº 0001466/2008**

|                |                                       |  |       |                   |
|----------------|---------------------------------------|--|-------|-------------------|
| 0000012        | 003001.0412200012.007<br>333903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO<br>MATERIAL DE CONSUMO                        | 00500 | 4.000,00          |
| 0000030        | 004001.9999999992.011<br>399999900000 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA<br>RESERVA DE CONTINGÊNCIA   | 00500 | 199.000,00        |
| 0000044        | 005002.1339200072.016<br>333903600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A CULTURA<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                 | 00500 | 4.000,00          |
| 0000052        | 005003.1236100082.017<br>333903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>MATERIAL DE CONSUMO   | 00400 | 2.000,00          |
| 0000052        | 005003.1236100082.017<br>333903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>MATERIAL DE CONSUMO   | 00700 | 500,00            |
| 0000061        | 005004.1236500112.019<br>331901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR.<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                       | 00800 | 39.000,00         |
| 0000062        | 005004.1236500112.019<br>331901300000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR.<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS  | 00800 | 12.000,00         |
| 0000126        | 007001.2060600172.035<br>333903600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 00500 | 1.000,00          |
| 0000160        | 009001.2781300282.039<br>333903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO, ESPORTE E LAZER<br>MATERIAL DE CONSUMO                        | 00500 | 2.000,00          |
| 0000207        | 012001.2678200262.051<br>333903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE INTERIOR E TRANSPORTE.<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   | 00500 | 13.000,00         |
| 0000209        | 012001.2678200263.039<br>344905100000 | CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E MATA-BURROS<br>OBRAS E INSTALAÇÕES   | 00500 | 7.656,32          |
| <b>TOTAL :</b> |                                       |  |       | <b>284.156,32</b> |

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, 01 dezembro de 2008.

  
BRAZ DELPUPO  
Prefeito Municipal